



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de janeiro de 2025.

Atos do Legislativo

PORTARIA 20/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELLY CORDEIRO ANTAS**, Portadora do CPF **034520954-01** e RG: **2.452.505 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANO PAULINO DE LIMA**, Portadora do CPF **044.310.944-31** e RG:

2.717.658 SSDS/PB no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 22/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA EDUARDA FLORENTINO LIMA**, Portadora do CPF **127.055.134-50** e RG: **127.055.134-50** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente